



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Estado da Bahia

Rua Arthur Antônio Costa, 48 – Centro – CEP: 46.500-000 – Macaúbas/BA.

PABX: (77)3473-1102 – E-mail: camaramacaubas@hotmail.com

ATA DA DÉCIMA NONA (19ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019), DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, realizada no Salão de Auditório Francisco Rodrigues da Silva, aos quatorze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove (14/11/2019), às oito horas e cinco minutos (08h05min), sob a presidência do vereador ANDERSON LUIS COSTA GUMES, Secretariado pelos Edis: JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA (Primeiro Secretário) e MAXSUEL SILVA SANTOS (Segundo Secretário) em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, estando presentes os seguintes vereadores: ANDERSON LUIS COSTA GUMES, ANTÔNIO DO RÊGO MALHEIRO, JOSÉ DOS ANJOS SANTOS, JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, JURANDI DE SOUSA AMARAL, MÁRCIA DA SILVA BENDA, MARCELO ANTÔNIO NOGUEIRA COSTA, MARCIEL COSTA SOUZA, RICARDO LUCIANO FIGUEIREDO COSTA, ROBERTO CARLOS ROCHA, ROBERTO OLIVEIRA SOUSA, VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS e VANDINEI DAVID DE SOUZA. Com as ausências justificadas dos vereadores: MAXSUEL SILVA SANTOS e RICARDO AZEVEDO LONGA. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão cumprimentando as pessoas presentes e ouvintes da FM Macaúbas e da Rádio Câmara, desejou boas-vindas aos Professores presentes e passou a palavra ao Primeiro Secretário o vereador José Ferreira que solicitou a todos que ficassem de pé para a realização da oração de praxe (Pai Nosso). Dando início ao **PEQUENO EXPEDIENTE** o **Presidente** anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida foi feita a leitura da seguinte proposição: Ofício nº 13/2019 ao Presidente da Câmara Municipal de Macaúbas, Anderson Luís Costa Gumes, oriundo do Presidente da Associação Comercial e Industrial de Macaúbas – ACIMAC, José Ilton Pereira Lopes, convidando o Presidente e demais vereadores para participar do lançamento da Campanha Natal Legal do Comércio local que acontecerá no dia 16/11/2019 a partir das 21h00min no Restaurante Parada Obrigatória no Acesso de Macaúbas, sendo o objetivo do evento, solenizar o encontro da Classe Comercial da cidade no intuito de gerar uma maior integração e participação dos Empresários no desenvolvimento econômico e social do comércio de Macaúbas. Iniciando a **ORDEM DO DIA** o Presidente colocou em Primeira discussão e votação: PARECER Nº 60/2019 da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 114/2019 de 03 de outubro de 2019, apresentado por 03 (três) votos favoráveis, optando pela sua aprovação; o Vereador **RICARDO COSTA** pediu a compreensão dos nobres colegas com relação aos dois Projetos que foram colocados em pauta para votação, devido o curto tempo que terão até o recesso para que pudesse colocar em votação única. O **Presidente** consultou os edis se poderiam colocar os dois Projetos em única votação, onde todos foram de acordo. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 114/2019 de 03 de outubro de 2019 “Denomina Praça Pública no Bairro Bela Vista no Município de Macaúbas – BA e dá outras providências”. O Vereador **MARCIEL COSTA** parabenizou a vereadora Márcia pelo Projeto, dizendo que a família da Senhora Guiomar é merecedora dessa homenagem e votou a favor. O Vereador **JOSÉ FERREIRA (TÉ OLIVEIRA)** também parabenizou a colega pelo Projeto e à família da Senhora Guiomar e deixou seu voto favorável. A Vereadora **MÁRCIA BENDA** agradeceu aos colegas

pelo apoio no Projeto em homenagem a Professora Guió que tanto representou o nosso município e votou a favor. Tanto o Parecer como o Projeto foram aprovados por unanimidade dos presentes em única votação, seguindo a transcrição do Projeto: **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 114/2019 de 03 de Outubro de 2019.** “Denomina Praça Pública no Bairro Bela Vista no Município de Macaúbas - Ba e dá outras providências”. A vereadora Márcia da Silva Benda, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 21 incisos XVIII da Lei Orgânica do município; Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal sancionará a seguinte lei: Art. 1º - Fica denominado Praça Pública – Praça Professora Guiomar, A Praça Pública Construída no Bairro Bela Vista sede deste Município de Macaúbas, Estado da Bahia. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 03 de Outubro de 2019. Márcia da Silva Benda – Vereadora. Continuando o **Presidente** colocou em única discussão e votação: PARECER Nº 61/2019 da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 135/2019 de 21 de Outubro de 2019, apresentado por 03 (três) votos favoráveis, optando pela sua aprovação; PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 135/2019 de 21 de Outubro de 2019 “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para doar bem imóvel a Associação Comercial e Industrial de Macaúbas ACIMAC e dá outras providências”. O Presidente comunicou que os Projetos foram lidos nas apresentações e estão publicados no site da Câmara para todos os cidadãos que queiram ter conhecimento. O Parecer e o Projeto foram aprovados por unanimidade em única votação, seguindo a transcrição do Projeto: **PROJETO DE LEI Nº. 0135/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.** “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para doar Bem Imóvel à Associação Comercial e Industrial de Macaúbas - ACIMAC, e dá outras providências”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 83, III, da Lei Orgânica do Município; Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar bem imóvel à Associação Comercial e Industrial de Macaúbas - ACIMAC, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.670.164/0001-26, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia. Parágrafo único - O imóvel objeto da presente doação destina-se à construção da sede da Associação Comercial e Industrial de Macaúbas – ACIMAC. Art. 2º. O imóvel objeto da presente doação fica localizado no Bairro Parque Bela Vista, perímetro urbano de Macaúbas/BA, imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Macaúbas, Registro Geral-Ano 2.005, Livro 2-AH, fls. 172, Matrícula 4.222, R-1-4.222. Parágrafo único. O imóvel objeto da doação possui as seguintes medidas: terreno urbano desmembrado do Parque Bela Vista, situado nesta cidade de Macaúbas/Bahia, lote medindo 800m² (oitocentos metros quadrados), situado na quadra nº 07 do Loteamento Parque Bela Vista, nesta cidade de Macaúbas - Bahia, com as seguintes medidas e limites: ao norte, medindo 10,28m (dez metros e vinte e oito centímetros), limitando-se com a Rua NS-F; ao Sul, mede 41,15m (quarenta e um metros e quinze centímetros), limitando-se com o lote da Pastoral da Criança; ao Nascente, mede 43,84 (quarenta e três metros e oitenta e quatro centímetros), limitando-se com a Rua NS-F; e ao Poente, medindo 31,05m (trinta e um metros e cinco centímetros) e limita-se com a Rua RP-4, conforme escritura pública de doação datada de 02/03/2004, lavrada no Tabelionato no livro nº 18, fls. 42 e 43. Art. 3º - O bem imóvel objeto desta doação é declarado inalienável e impenhorável, na forma da Legislação pertinente, devendo ser registrado na forma do

competente Cartório de Títulos e Documentos e no Registro de Imóveis. Art. 4º - Na hipótese de extinção da Associação Comercial e Industrial de Macaúbas - ACIMAC, o bem imóvel ora doado retornará ao Patrimônio do Município de Macaúbas/Bahia, no estado em que se encontre, sendo devida à Donatária indenização pelas benfeitorias realizadas, a serem aferidas de comum acordo mediante avaliação. Art. 5º - A Associação Comercial e Industrial de Macaúbas - ACIMAC fica obrigada a iniciar a construção da sede no prazo máximo de 01 (um) ano, a contar da vigência desta Lei, bem como a concluir esta obra no prazo máximo de 04 (quatro) anos a contar da empreitada, prorrogável por igual período, sob justificativa plausível e com a anuência da Administração Pública, sob pena de retrocessão. Parágrafo único - Os Projetos de engenharia da mencionada construção deverão ser encaminhados ao Poder Executivo Municipal para que esta possa emitir prévio aceite. Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2019. AMÉLIO COSTA JÚNIOR - Prefeito Municipal. O **Presidente** justificou a ausência do Vereador Maxsuel que não pôde estar presente pelo motivo do falecimento de sua madrinha, como também justificou a ausência do vereador Ricardo Longa. Ato contínuo: Ofício nº 51/2019 de 04 de novembro de 2019, ao Presidente da Câmara Municipal de Macaúbas, Anderson Luís Costa Gumes, de autoria da Diretora da APLB – Sindicato – Delegacia Regional da Chapada Diamantina de Macaúbas, Maria Santos, solicitando o uso da Tribuna Livre da Sessão Ordinária do dia 14 de novembro de 2019 pelo tempo de cinco minutos, para falar sobre os precatórios do FUNDEF, onde a fala seria proferida pela Professora Maria Santos Oliveira, Diretora da Entidade. O **Presidente Anderson** convidou para fazer uso da palavra a Professora Maria Santos. Com a palavra a Professora MARIA SANTOS OLIVEIRA, iniciou saudando todos os presentes e ouvintes. Agradeceu pela oportunidade de estar usando a Tribuna mais uma vez em busca de objetivos. Esclareceu que a categoria estava iniciando a luta com relação aos Precatórios do FUNDEF, lembrando que os precatórios tem sido a nível de País uma luta incessante por um lado pelos trabalhadores da educação e por outro lado a luta de alguns órgãos tentando tirar o que é de direito desses trabalhadores. Elucidou que os Precatórios trata-se de uma parcela significativa de recursos que o Governo Federal deixou de repassar aos Estados e Municípios pela complementação Federal ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEF, entre os anos de 1998 a 2006, onde esses Estados e Municípios puderam ingressar com ações contra a União para receber esses repasses, sendo o caso do Município de Macaúba. Informou que em Macaúbas, a categoria da educação considera que 60% (sessenta por cento) do precatório são deles, assim como em outros locais, pois além de ter a garantia que a Lei permite tem também o intermédio da APLB para que o município buscasse esse prejuízo, declarando que não irão abrir mãos dos seus direitos. Destacou que a ponto de vista da Legislação, os precatórios se encontram embasados no Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e na Lei 9.424/96 que foi substituída pela Lei 11.494/2007 que é a Lei do FUNDEF, que em seu Art. 22, diz que pelo menos os 60% dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento de remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica no efetivo exercício da Rede Pública, devido a isso estão lutando pelo rateio dos 60% apesar das tentativas que tem acontecido pelo País da desvinculação desse dinheiro para que ele seja direcionado aos Profissionais da Educação, deixando claro que isso não os desanima, pois os órgãos que tem tentado orientar os Gestores de como utilizar esse recurso, não são Órgãos que tem poder de estar orientando, onde os

mesmos não têm validade além das Leis Federais. Disse saber que os órgãos de Controle como o TCU (Tribunal de Contas da União) e o TCM (Tribunal de Contas do Município) vêm batendo forte nessa questão de orientação de como os Gestores devem fazer, ressaltando que esses Órgãos são apenas recomendativos e muitas vezes observam na Administração Pública o quanto essas recomendações não são cumpridas, dando o exemplo de quando os Prefeitos passam do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal e o TCU e o TCM reprovam as contas dos Gestores ou aprovam com ressalvas e as Câmaras Legislativas vão contra essa reprovação e acaba aprovando essas contas, lembrando que isso tem acontecido na Câmara de Vereadores de Macaúbas em outros pleitos, o que prova que o TCU e TCM não têm Poder Legislador. Continuando, disse que os mesmos Diplomas Legislativos já citados instituem o valor dos 40% (quarenta por cento) para serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do Ensino, deixando a preocupação da Categoria com relação ao assunto, pedindo aos senhores vereadores e fiscalizadores para que trabalhem mais próximo da comunidade macaubense nesse sentido, pois no dia 18 de setembro foi apresentado um Plano de Ação dos 40% (quarenta por cento) feito com base no PME (Plano Municipal de Educação) do Município, porém, não foram convocados a discutir as prioridades dentro das metas que foram escolhidas, sabendo que são os Professores que estão dentro das escolas e sabem das necessidades. Falou sobre outra preocupação da categoria com relação ao Plano que foi publicado através de Decreto Municipal 141/2019 de 14 de Outubro de 2019, onde o Plano não menciona valores de cada ação e muito menos se menciona ao percentual de 40% (quarenta por cento), ou seja, só se refere aos precatórios do FUNDEF, assim não terão garantia que seja apenas os valores dos 40% (quarenta por cento). Informou que no mesmo dia 14 de outubro foi instituída uma Comissão de avaliação e acompanhamento do Plano Municipal de Educação através do Decreto 142 juntamente com o Decreto 141, lembrando que o Plano Municipal de Educação existe desde 2015 e somente agora está existindo uma preocupação em gastar os 40% (quarenta por cento) do FUNDEF, dizendo que existem algumas metas dentro do Plano que é cobrança da APLB desde 2017 e até o momento não foram atendidos. Falou sobre a preocupação com relação a aplicação correta dos recursos tanto dos 40% (quarenta por cento) que é destinado ao desenvolvimento do Ensino quanto aos 60% (sessenta por cento) que por Lei é destinado aos profissionais da educação, onde é preciso acompanhar de que forma o dinheiro será investido, se realmente será concretizado o que está definido no Plano, pois segundo Maria, todos sabem do grande vício que existe na Administração Pública, citando a questão do interesse no superfaturamento das obras, não sendo o caso apenas de Macaúbas, mas em todos os serviços públicos de todo o Brasil, devido a isso toda a sociedade e principalmente os vereadores deverão ficar atentos e fiscalizar. Falou sobre a ação vitoriosa da APLB que foi o bloqueio dos 60% (sessenta por cento) dos recursos dos precatórios deferido pelo Juiz de Direito, Dr. Gleison, lembrando que se nos próximos dias em uma Audiência de Conciliação não tiver resultados favorável, à categoria estarão levando essa luta para as instâncias superiores, esclarecendo que essa luta precisa chegar até Brasília, porém, os profissionais da educação são macaubenses, exerce sua cidadania, contribuem diretamente para eleger seus representantes mais próximos que são os vereadores e precisam dessa representação e apoio nas diversas causas, acreditando que todos os representantes tem condições de representá-los seja a nível de Município, de Estado ou de País. Citou que as lutas pelo repasse dos 60% (sessenta por cento) são embasadas nas questões legais e também irá significar muito na vida de cada profissional da educação, como também irá ajudar na

economia local. Ressaltou que vieram a esta Casa solicitar o apoio dos vereadores no sentido de levar aos Governadores, Senadores e Deputados Federais essa luta dos professores macaubenses com relação aos 60% (sessenta por cento), dizendo que tiveram esse Plano de Ação, mas não viram em momento nenhum a possibilidade desse Plano ir para a prática sem ter feito um Projeto de Lei, não podendo fazer o planejamento de uma ação a ser concretizada sem ter a menção dos valores para que entre na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, pedindo para que nesta Casa haja a aprovação de um Projeto que esteja vinculado a aplicação dos 40% (quarenta por cento) no movimento do Ensino, mas que esteja também posto a questão do repasse dos 60% (sessenta por cento) aos Profissionais da Educação. Informou que além do apoio dos vereadores, estarão também buscando o apoio da Comissão de Educação da Câmara Federal na pessoa do Deputado FHC que tem campado essa luta e ajudado os Professores por este País a se saírem vitoriosos nas suas demandas, o qual em sua fala disse que a Gestão dos recursos da educação compete aos órgãos responsáveis pela educação no âmbito dos itens Governamentais, onde segundo ele, o FNDE deixou claro que sem proibir a subvinculação, compete ao município definir a destinação do dinheiro, assim no ponto de vista da legalidade não existe nenhuma proibição da aplicação dos recursos dos precatórios para pagamento dos Profissionais do Magistério, cabendo aos Gestores Municipais decidir sobre isso. Falou sobre a contribuição do Deputado Fernando Rodolfo, o qual foi o autor do Parecer aprovado em 05 de junho de 2019 que garante aos Professores os 60% (sessenta por cento) dos precatórios e determina que o TCU faça auditoria para garantir que as Prefeituras apliquem como adicional salarial dos Professores 60% (sessenta por cento) dos Precatórios que receberem do FUNDEF e os Prefeitos que não cumprirem a proposta de fiscalização e controle da proposta de fiscalização e controle 181/2018 serão respondidos na medida do que desrespeitam a função do TCU. Informou que ainda estão aguardando por uma conclusão melhor por parte do STF, mas isso não tira o direito de estarem lutando, já que as Leis Federais garantem que esse dinheiro seja dos professores. Finalizou dizendo que precisam fazer com que a Lei seja cumprida no município e não ficar passando adiante Parecer de TCU e TCM que no momento não tem nenhuma vinculação com essa causa, a qual é pelo cumprimento da Lei, onde não existe nenhuma recomendação desses órgãos que vá ter uma validade maior do que as Leis Federais. Agradeceu mais uma vez pelo espaço concedido, esperando contar com o apoio de todos. Prosseguindo com o **PEQUENO EXPEDIENTE** o Presidente **Anderson Gumes** passou a palavra ao Primeiro Secretário **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA (TÉ OLIVEIRA)** para coordenar os trabalhos, onde o mesmo saudou todos os presentes no Plenário e ouvintes da 103,9 e passou a palavra aos senhores Vereadores pelo tempo regimental de 03 minutos. Usou a palavra a Vereadora **MÁRCIA DA SILVA BENDA** saudando todos os presentes no Plenário e ouvintes da Rádio FM e Rádio Câmara. Agradeceu a presença de todos, dizendo ser de fundamental importância a presença dos professores nesta Casa, fazendo reivindicações, dizendo que a Câmara está de portas abertas para a População Macaubense. Deixou seu apoio à luta dos Professores, dizendo que estão tendo reuniões com o Gestor para tratar sobre o assunto, lembrando que o pedido feito pela Professora Maria em sua fala é um dos maiores pedidos feitos durante o Pleito, pois as vezes se tem uma resposta direcionada juridicamente e até então pelo entendimento que se tem perante o Gestor e perante as Secretarias não há nenhum tipo de objeção com relação ao repasse dos 60% (sessenta por cento) para remuneração dos Professores tanto por parte do Gestor como dos Vereadores. Informou que quando foram chamados para uma reunião do Plano de Ação, o mesmo já estava pronto pela

Comissão e Secretaria de Educação, concordando que os Professores deveriam sim ter sido chamados para acompanhar esse Plano, lembrando que o Plano foi retirado do próprio Plano do Município, o qual foi votado nesta Casa, dizendo não saber da legalidade, porém, segundo informações, esse Projeto para a ação desse Plano não é votado pela Câmara, o qual será feito através de ação direta do Executivo, podendo estar compartilhando melhor essa informação. Finalizou deixando seu apoio com relação aos precatórios, dizendo que o mesmo será de grande valia para a economia do município. Disse saber que os Professores estão cobertos juridicamente, mas gostaria de saber se esse bloqueio dos 60% não trará mais demora nesse repasse. Fez uso da palavra o Vereador **JOSÉ DOS ANJOS SANTOS (IÉ)** que deu início a sua fala cumprimentando todos os presentes. Comunicou aos Professores que esteve com o Prefeito e o mesmo não tem nenhuma restrição com relação ao repasse dos 60% (sessenta por cento) do recurso para os Professores, mas disse concordar com a categoria em fazer o bloqueio do recurso e lutarem em busca dos seus direitos. Disse que se esse dinheiro for gasto no município será de grande importância, pedindo aos Professores para que se esse recurso for concedido que use dentro do município e deixou seu apoio. Falou sobre um problema que está acontecendo nas comunidades, as quais o representam que é a falta de água, onde há anos vem debatendo nesta Casa a necessidade da preservação das nascentes e fazer uma reestruturação e nada foi feito pelos Gestores e Secretários do Meio Ambiente. Esclareceu que as comunidades que estão sofrendo com a falta de água eram ricas de água e através da ação do homem chegou a essa situação lamentável. Pediu à população de suas comunidades para que se unam para resolver a situação das comunidades que há dois meses estão sem água, sendo que existe dois culpados que vem cooperando para que essa situação aconteça, sendo um cidadão de Veredinha e outro de Catolés, fazendo até deboche com a Justiça, esperando que o Ministério Público resolva a situação, pois a população daquela região irá vir para a rua manifestar, lembrando que a Justiça não falha, porém, é muito lenta e é preciso que o povo lutem em favor da preservação do meio ambiente e pelo direito à vida. Usando a palavra o Vereador **RICARDO LUCIANO FIGUEIREDO COSTA** após deixar suas saudações aos presentes e ouvintes, esclareceu que a aplicação do recurso do Precatório não é uma preocupação apenas da APLB como também do Gestor, dizendo que vem acompanhando o processo e quanto aos 40% (quarenta por cento) disse que até aonde tem acompanhado ele está criteriosamente de acordo com o PME. Comunicou que visitou algumas escolas com a equipe de Projetistas da Prefeitura, onde tem conversado com os Profissionais de cada Unidade de acordo com a demanda, para que seja feita uma reforma ou ampliação de acordo com a necessidade a cada Unidade. Esclareceu que há uma demora nos Projetos, onde já estão no final do ano e o ano que vem sendo ano eleitoral terá certo limite para estarem fazendo licitações, precisando ser breves e rápidos na execução desses Projetos. Disse não ter dúvidas que a aplicação dos 40% (quarenta por cento) será feito dentro do Plano de ação, sabendo da preocupação constante dos Professores, dos Pais de alunos e também do Gestor com relação ao transporte escolar e dentro desse Plano de ação terá a aquisição de ônibus escolares para que o transporte flua normalmente. Disse não ter dúvida também quanto ao compromisso que foi firmado pelo Prefeito e o Secretário de Educação com a Classe com relação aos 60% (sessenta por cento), porém, não há a irresponsabilidade da Gestão em pegar esse recurso e simplesmente ratear sem ter uma autorização judicial, dizendo que não adianta se basear em outros municípios no que foi feito, sabendo da importância para cada Professor em receber esse recurso, o qual se der certo ajudará na economia do município. Esclareceu que é de acordo com o rateio da

forma que puder, lembrando que esta Casa como Legisladores não poderão fazer nenhum tipo de Projeto que gere despesas para o município, mas se chegar algum Projeto que esta Casa venha a resolver fazer o rateio está à disposição. Para finalizar, ressaltou que não podem deixar que neste momento alguns oportunistas transformem a luta dos Professores em luta política, colocando na mídia a Gestão contra a causa, sabendo que na Câmara tem vereadores da situação e da oposição, porém, tem certeza que nenhum é contra a luta dos Professores. Fazendo uso da palavra o Vereador **ROBERTO CARLOS ROHA (CARLINHOS DE ANTÉRO)** deu início à sua fala cumprimentando os presentes e ouvintes. Agradeceu a presença dos Professores na Casa da Cidadania, pedindo para que os mesmos venham mais vezes acompanhar os trabalhos dos seus representantes. Parabenizou a Professora Maria pela sua fala reivindicando os direitos da Classe, deixando seu apoio no que for necessário. Com relação aos 40% (quarenta por cento) do Precatório, informou que em reunião com o Executivo, o mesmo garantiu que irá investir nas salas de aulas, inclusive já visitaram várias Escolas da Região Serrana como Canatiba, Desterro, São José, São Joaquim e Coqueiro, lembrando que o Colégio de Canatiba é prioridade, como também irá comprar vários ônibus para auxiliar no transporte escolar, construção do Colégio Modelo entre outras coisas. Esclareceu que o papel do vereador é fiscalizar e juntos com os professores e a população irão fazer essa fiscalização, deixando seu apoio. Em uso da palavra o Vereador **VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS** saudou todos os presentes, parabenizando a Professora Maria pela luta e todos os professores pela conquista do bloqueio dos 60% (sessenta por cento) do Precatório, o qual é de direito. Informou que já tiveram várias reuniões com o Prefeito, o qual esclareceu que irá cumprir o que for determinado por Lei. Concordou com a fala da Professora Maria quando a mesma citou que quando o TCM julga as contas do Prefeito e aprovando ou não, são enviadas para esta Casa votar, sabendo que tem vários municípios onde as contas dos Prefeitos são reprovadas e o município não tem saúde e nem educação e as Câmaras de Vereadores votam contra o Tribunal de Contas, então se esta Casa é a Casa de Leis poderão juntar os Professores, Sindicato, Vereadores, o Prefeito e os Jurídicos e fazer um Projeto dizendo que pagou porque os vereadores aprovaram, então a justiça não pode recusar, pois os vereadores são representantes do povo. Ressaltou que as Classes dos Professores precisam ganhar bem, deixando seu apoio a favor dos 60% (sessenta por cento) para os professores. Com relação aos 40% (quarenta por cento) disse que o município tem o poder e a decisão para aplicar esse recurso, concordando com a Professora Maria com relação à formação da comissão com a participação dos Professores, haja vistas que os mesmos são as pessoas que mais sabem a situação das escolas, informando que já fez várias visitas ao Colégio de Várzea Verde e fica triste em ver a situação daquele Colégio que necessita de ampliação. Finalizou afirmando que irão sim fiscalizar a aplicação dos 40% (quarenta por cento) do Precatório. O Vereador **VANDINEI DAVID DE SOUZA**, após deixar seus cumprimentos aos presentes, parabenizou os Professores pela luta, dizendo que está nesta Casa como vereador, porém, faz parte da Classe dos Professores e está na mesma luta com relação aos 60% (sessenta por cento) do precatório, não podendo abrir mãos desse recurso, o qual trará muitos benefícios para o município de maneira geral, não sabendo qual o motivo desse recurso ainda não ter dado certo. Deixou seu apoio como vereador e Professor no que for necessário. Com relação 40% (quarenta por cento) disse que independente de qualquer situação, todos sabem que o Executivo já está tomando as providências, onde no dia anterior o Engenheiro e equipe já visitaram o Colégio de Cristais assim como as Escolas das outras regiões, reuniram com a Direção do Colégio e fizeram

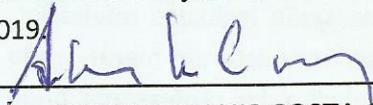
o levantamento para aplicar esse recurso de forma legal. Informou que estiveram em Salvador na semana anterior juntamente com os Vereadores Roberto, Maxsuel e Anderson e o Executivo buscando benefícios para o Município e para a região, onde foram atendidos e na próxima semana a Empresa que ganhou a licitação irá fazer a pavimentação de mais sete ruas no Distrito de Cristais, aguardando também a promessa do Secretário Marcos Cavalcante para fazer o asfalto que liga de Açude a Cristais, uma obra de grande importância para todo o município. Usou a palavra o Vereador **ROBERTO OLIVEIRA SOUSA** saudando todos os presentes. Deixou sua solidariedade à luta dos professores, ressaltando que esta Casa estará apoiando essa causa. Mudando um pouco o foco, falou sobre a água do município de Macaúbas, assunto que vem sendo debatido por todos, lembrando que na Comunidade de Baixa Grande tem 10 famílias sem água, e diante de muita cobrança iniciaram a escavação para levar a água de Cristais para atender aquela comunidade, podendo atender também parte de Três Outeiros, obra de grande importância para toda aquela região que vinha sofrendo com a escassez de água. Justificou sua ausência na Sessão anterior, dizendo que foi a Salvador em busca de reivindicações, onde o Distrito de Cristais há tempos vem reivindicando a estrada de Cristais a Açude, estrada de muito movimento, e nessa viagem a Salvador juntamente com os vereadores, o Prefeito e o Secretário Sérgio Brito, fizeram essa reivindicação que em breve acredita que tornará realidade. Fez uso da palavra o Vereador **ANTÔNIO DO RÊGO MALHEIRO (TIO PATA)** cumprimentando todos os presentes e agradecendo os professores pela luta em favor dos seus direitos, dizendo que os professores precisam de apoio, uma vez que os mesmos são responsáveis pela educação de todos e merecem receber esse recurso, deixando o seu apoio no que for preciso. Falou sobre a Cidade de Paramirim, a qual é pequena, porém, na área da saúde está de parabéns, agradecendo aquela cidade por todo acolhimento com que recebe as pessoas de Macaúbas, esta que em vez de melhorar está acabando. Usando a palavra o Vereador **JURANDI DE SOUSA AMARAL (NEGO DE ELI)** deixou suas saudações a todos os presentes, parabenizando todos os professores pela luta dos 60% (sessenta por cento) do precatório, os quais estão bem representados pela Professora Maria que sempre vem buscando seus objetivos e sempre tem o apoio desta Casa, dizendo que sempre deu seu apoio e continuará apoiando. Sobre os 40% (quarenta por cento), afirmou que é preciso fiscalizar, pois com esse recurso poderá fazer as reformas das Escolas, as quais estão em situações difíceis, citando o Colégio de Açude e o Prédio de Jurema, Caroás entre outras como também melhorar o transporte escolar. Ressaltou que esses R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) irá ajudar muito o município tanto a parte dos R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) do município como a parte dos R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) dos Professores. Com relação a água falada pelo colega lé, informou que na Rua do Escritório também o povo está sofrendo com a falta de água, cobrando da Mesa da Casa e também do Diretor do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) para resolver aquele problema. Cobrou do Líder do Prefeito o Ponto de Ônibus de Covas do Xavier que caiu e está necessitando. Fazendo uso da palavra o Vereador **MARCELO ANTÔNIO NOGUEIRA COSTA** iniciou sua fala deixando seus cumprimentos a todos os presentes. Parabenizou a APLB e os professores pela luta, sabendo que não está sendo fácil conviver com essa situação, porém, acredita que estão no caminho certo com o bloqueio dos 60% (sessenta por cento) do recurso do FUNDEF, o qual é de direito dos professores. Lembrou que desde o ano 2000 exerce seu mandato nesta Casa e todo início de ano vinha uma mensagem de orientação para repassar esse recurso para o salário dos professores, mas vinha também o Projeto do Executivo, o qual

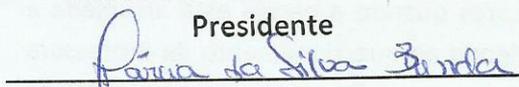
vinha muito abaixo da realidade do repasse, lembrando de Projetos de Leis que vieram concedendo 10% (dez por cento) e o Ministério da Educação orientava dar o teto, ou seja, 30% (trinta por cento), esclarecendo que essa perca salarial dos professores vêm acontecendo há muitos anos, então não ver motivos para não repassar esse valor para os mesmos. Ressaltou que não poderia ficar aguardando o Supremo decidir e sim fazerem um acordo entre a APLB Sindicato, Professores, Executivo e Legislativo, fazendo uma Lei específica para resolver o problema, podendo colocar até mesmo à parte dos 40% (quarenta por cento) nessa Lei, lembrando que ainda tem seis ou sete Sessões Ordinárias, mas podem ter até mais dez Sessões Extraordinárias até o dia 31 de dezembro para trabalhar encima desse Projeto, ajustando o Plano de Ação, o qual a sociedade e esta Casa precisam tomar conhecimento, precisando também ajustar os 60% (sessenta por cento), tendo como organizar uma Comissão nesta Casa com Vereadores e o Sindicato da APLB e sentar com o Executivo e os jurídicos na presente data para fazer um ajuste e elaborar um Projeto de todo o recurso, haja vistas que o município está necessitando. Falou sobre a importância da Imprensa, a qual é preciso respeitar, dizendo que não está vendo política no meio dessa luta, a qual deu início há seis anos com essa regra de que seria 40% do município para aplicar na educação e 60% dos professores, então não podem desviar de nenhuma forma, precisando do empenho do Executivo, onde se o mesmo agir e fizer o acordo estará nesta Casa parabenizando-o. Em uso da palavra o Vereador **MARCIEL COSTA SOUZA** saudou todos os presentes e parabenizou os professores pela organização, lembrando que há dezesseis anos se tivesse uma classe organizada seria até perseguidos pelos políticos, e hoje mudou totalmente essa realidade, afirmando que através dessa luta e dessa organização os professores irão conseguir os seus direitos que é os 60% (sessenta por cento) do precatório. Esclareceu que no próximo ano até maio irá sair à outra parte do precatório. Com relação ao Plano de Ação, disse que todos sabem a situação que se encontram os Colégios do município, dando o exemplo do Colégio de Canatiba que é preciso reformar com urgência. Falou também sobre a situação do transporte escolar, onde as regiões que não têm os ônibus escolares do município não está fluindo muito bem, acreditando que é preciso comprar mais uns vinte ônibus para atender as demandas, onde com essa parte dos 40% irá ajudar muito o município. Elucidou que não adianta o vereador chegar nesta Casa e falar que vai criar uma Lei para ser votada, pois isso é demagogia, porém, quando vem uma Lei do Executivo para beneficiar a todos nenhum vereador votará contra. Cobrou sobre um poço que foi perfurado na Mata de Boqueirãozinho, onde a vazão abaixou, lembrando que a CERB (Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia) perfurou outro poço e não instalou, sendo que existem muitas famílias necessitando dessa água, pedindo para que possa entrar em contato com o Programa Bahia Produtiva para fazer a instalação daquele poço. Finalizou deixando o seu apoio. O Vereador **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA (TÉ OLIVEIRA)** após suas saudações a todos os presentes, falou que em relação aos direitos dos professores falado pelos colegas que o antecederam, disse que é necessário reunir a Câmara, o Executivo e a APLB juntamente com os jurídicos para resolver essa situação, pois se é de direito dos professores nada é mais justo que faça esse rateio, haja vistas que os mesmos são merecedores pela luta que enfrentam todos os dias, e esse recurso irá melhorar muito a economia do nosso município, tanto na parte dos professores quanto na parte que irá investi na educação, uma vez que existem muitos colégios necessitando de reformas e deixou seu apoio no que é de direito dos professores. Para finalizar, informou à população de Lagoa do Maurício que as máquinas já estavam indo para

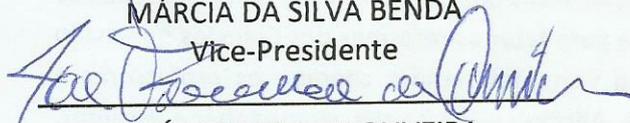
fazer a limpeza da barragem e das aguadas que estão necessitando, para que possa resolver a situação da crise de água que vem afetando o município de Macaúbas. Dando seqüência a Sessão, o **Presidente** sugeriu que fosse formada uma Comissão para acompanhamento do processo do precatório. A Vereadora **MÁRCIA** em questão de ordem esclareceu que já existe a Comissão de Educação nesta Casa, a qual faz parte juntamente com vereadores Valmir e Marcelo, onde até comentou com a Presidente do Sindicato a falta de chamamento desses vereadores nessas reuniões judiciais. O Vereador **MARCELO** em questão de ordem pediu para por o Vereador Ricardo Costa, o qual é Líder do Executivo. O Vereador **RICARDO COSTA** também em questão de ordem esclareceu que como já existe a Comissão que fique mantida a Comissão e as reuniões fica abertas para a participação de todos. O **Presidente Anderson** informou que ficaria mantida a Comissão de Educação da Câmara, a qual foi formada pela Vereadora Márcia e pelos Vereadores Marcelo Nogueira e Valmir sendo abertas as reuniões para todos os vereadores e cidadãos que queiram participar. Continuando, o justificou a saída do Vereador Té Oliveira que precisou se ausentar da Sessão. Dando início ao **GRANDE EXPEDIENTE** o **Presidente** passou a palavra aos Senhores Vereadores pelo tempo Regimental de cinco minutos. Com a palavra o Vereador **JOSÉ DOS ANJOS SANTOS (IÉ)** iniciou saudando a todos novamente. Com relação ao precatório, disse que já foi muito bem falado pelos colegas, todos sabem do direito dos professores, tendo a parte judicial que precisa ser colocada e deixou seu apoio juntamente com todos os vereadores. Falou sobre a situação que as comunidades de Veredinha, Contendas, Pajeú do Pau D'arco e Cipó estão enfrentando com relação a falta de água, falando também da falta de iniciativa por parte do SAAE, uma vez que o Jurídico da Autarquia deverá estar defendendo o órgão, mas deverá defender também os cidadãos macaubenses que são usuários da água, esperando atitude por parte do SAAE. Falou que existem dois culpados de toda essa situação com relação à água nessas comunidades, pois tem água no Catolés que dar para atender toda aquela população, mas devido um Senhor que há mais de vinte anos usa a água sem pagar a população está se espelhando nele, causando todo o problema, citando o caso que aconteceu com o Sr. João de Biê que foi cobrado na Justiça para que ele pagasse a água e o mesmo respondeu que o dia que o Senhor Edilson Lelis quitasse as suas contas também pagaria as suas, sendo esse o motivo que está ocorrendo em Catolés, porém, as pessoas que estão no fim da rede estão sofrendo com a falta de água. Pediu ao SAAE para tomar uma atitude, pois como vereador exerce o seu papel de fiscalizar e cobrar, porém, no dia anterior foi agredido por um senhor por causa desse problema da água. Fez uso da palavra o Vereador **VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS** deixando suas saudações a todos novamente. Após, citou que em 2017 a Câmara juntamente com a população de Macaúbas levantou a Bandeira do Saneamento Básico, onde em momento nenhum desanimaram, e no ano passado por decisão do Governo do Estado, o Deputado Federal, Sérgio Brito, foi nomeado Secretário da SEDUR (Secretaria de Desenvolvimento Urbano), uma Pasta que teria a responsabilidade de executar o Saneamento Básico de Macaúbas, diante disso usou a Tribuna da Câmara e falou que se o Deputado Sérgio Brito como Secretário da SEDUR não conseguisse executar essa obra ele não seria merecedor do respeito do povo de Macaúbas que deu a ele mais de nove mil votos e diante de muita luta o Saneamento Básico de Macaúbas foi conquistado, haja vistas que já havia perdido o recurso da FUNASA e o Governador do Estado já tinha orientado ao Secretário Sérgio Brito para devolver o recurso, porém, com os discursos dos vereadores nesta Casa, a luta da população, principalmente a população do Loteamento Figueiredo que era prejudicada com o esgoto e sempre cobravam nesta Casa, Macaúbas

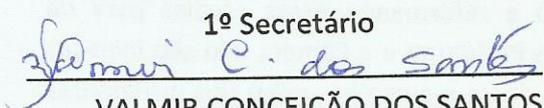
venceu e a licitação do Saneamento Básico será publicada novamente, sendo uma vitória da população Macaubense para ter saúde. Continuando, parabenizou Tarcísio e Joe Kallif, duas pessoas que merecem o respeito da população de Macaúbas, pois cobraram incansavelmente e no dia anterior Tarcísio foi até a SEDUR em busca de todas as informações e mandou para todos os Vereadores, pedindo aos mesmos para fiscalizar. Para finalizar parabenizou os professores mais uma vez, dizendo que os mesmos soube escolher a representante que é Maria e deixou seu apoio a essa classe que é responsável por todas as outras profissões. Usou a palavra o Presidente **ANDERSON LUÍS COSTA GUMES** deixando seus cumprimentos a todos os presentes no Plenário. Esclareceu que esta Casa nunca negou apoio aos Professores, desde a criação do Plano de Carreira e não é agora que isso irá acontecer, afirmando que irão acompanhar a reunião da Comissão e ver toda a legalidade para fazer essa Lei. Pediu para constar em ata o compromisso da Câmara com essa causa, onde todos os vereadores estão lutando como também o Prefeito que em todas as conversas deixa claro que os 60% (sessenta por cento) dos professores é sagrado. Ressaltou que subestimar o Parecer do TCM não é correto, pois o TCM dar o Parecer pelas Contas do Poder Público e se for pela rejeição esta Casa terá que ter $\frac{2}{3}$ (dois terço) dos votos para derrubar a rejeição, sendo que alguns vereadores que pregam isso hoje, quando chegar a Conta rejeitada votarão contra as contas rejeitadas, precisando ter muito cuidado sim com os Pareceres do TCM, pois uma vez que rejeita as Contas, dão o Parecer contra as Contas e encaminha recomendações para o Ministério Público. Esclareceu que não é normal a Presidente da APLB citar nesta Casa que as obras que ainda nem começou serão superfaturadas, precisando esclarecer com base em que isso está acontecendo para que possa sanar o problema. Com relação à aplicação dos 40% (quarenta por cento) falou sobre as reformas das escolas, onde serão incluídos refeitórios, dizendo que ficava incomodado quando presenciava o fato dos alunos estarem merendando com o prato nas mãos, melhorando também as condições de trabalho dos professores, onde acaba sendo 100% do recurso em favor dos professores quando a escola está arrumada e equipada para os profissionais da educação. Respondendo ao questionamento da Professora Maria, esclareceu que não havia essa preocupação antes porque não existia dinheiro, então se agora tem o dinheiro é preciso ter muita agonia para fazer as reformas dos Colégios que estão necessitando, lembrando que nas escolas que visitaram sempre chamou os professores e questionou sobre a necessidade daquela escola. Afirmou que irão sim acompanhar e fiscalizar, deixando sua felicidade em poder está ampliando e reformando essas escolas para dá qualidade de ensino para os alunos. Esclareceu que a Prefeitura e a Câmara não são inimigas dos professores e nunca será, haja vistas que através desse recurso nas mãos dos professores irá gerar emprego e renda para o município. Finalizou pedindo para que trabalhem em parceria com relação aos precatórios e para não aceitar política na APLB, pois prejudica a luta e a imparcialidade, tendo como exemplo a Câmara que apoia essa luta por unanimidade. Agradeceu aos professores pela confiança, dizendo que irão reunir a Comissão para acompanhar o processo, não prometendo que a Câmara irá fazer uma Lei para dar o dinheiro para os professores, dispensando esses aplausos, mas irão lutar pela causa. O Vereador **MARCELO NOGUEIRA** em questão de ordem esclareceu que em conversa com o Líder do Prefeito, o mesmo informou que o Prefeito estava viajando, mas iria ver a possibilidade de marcar uma reunião com o Jurídico da Prefeitura para o dia seguinte para tentar iniciar o Projeto. O Presidente **Anderson** deixou o Jurídico da Câmara à disposição para participar da reunião. O Vereador **RICARDO COSTA** também em questão de ordem disse que iria entrar em

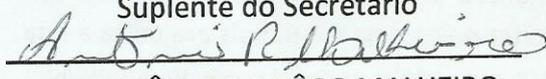
contato com o Jurídico para ver a possibilidade, não sabendo se seria possível por conta do feriado, mas que iria marcar a reunião o mais breve possível com os Jurídicos e a Comissão. O Vereador **CARLINHOS DE ANTÉRO** em questão de ordem esclareceu que irá entrar com uma indicação solicitando a Sessão de uso do Prédio de São Jerônimo, pedindo esclarecimentos com relação aos Projetos, onde as comunidades estão aguardando uma resposta para fazer uso dos prédios. O **Presidente** esclareceu que solicitou do Secretário de Educação uma declaração dizendo que essas escolas estão sem uso para concluir o Projeto. O Vereador **VALMIR** em questão de ordem disse que não poderia deixar de falar sobre o vídeo que está circulando no zap com relação a água de Contendas e Veredinha, dizendo que entrou em contato com o funcionário do SAAE para saber se realmente era daquela forma que a água estava chegando nas casas e o mesmo respondeu que não, que primeiro a água passa pela caixa de tratamento e depois é distribuída para a população. Disse que é preciso fazer o que está no Projeto do Vereador **Ié** para que resolva a situação, sabendo que a água pertence a união, ao município e ao povo, mas o dono da propriedade infelizmente tem que ser favorecido. O **Presidente** comunicou que já autorizou o Jurídico da Câmara para entrar com um pedido no Juiz pedindo uma liminar para cercar a área e colocar um segurança, pois há dez anos faz essa solicitação do SAAE e não resolve. O Vereador **JOSÉ DOS ANJOS (Ié)** respondendo ao colega Valmir, disse que o nome do Projeto é produtor de água. Sem mais nada a tratar o **Presidente Anderson Gumes** agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 10h03min. Nada mais a constar, eu, Edileide Oliveira Rêgo, Secretária, autorizada pelo Presidente, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e não havendo retificações será devidamente aprovada e assinada. Macaúbas, 14 de Novembro de 2019.

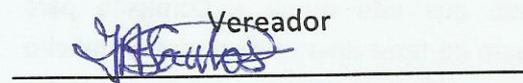

 ANDERSON LUIS COSTA GUMES
 Presidente

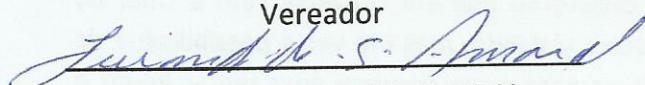

 MÁRCIA DA SILVA BENDA
 Vice-Presidente


 JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA
 1º Secretário


 VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS
 Suplente do Secretário

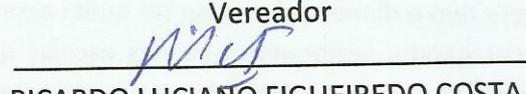

 ANTÔNIO DO RÊGO MALHEIRO
 Vereador

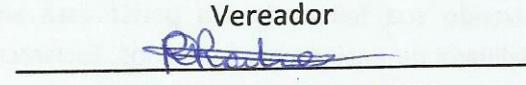

 JOSÉ DOS ANJOS SANTOS
 Vereador

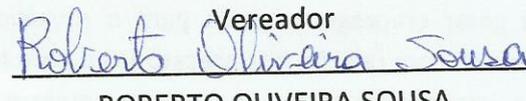

 JUARANDI DE SOUSA AMARAL
 Vereador

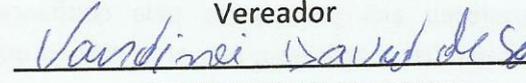

 MARCELO ANTÔNIO NOGUEIRA COSTA
 Vereador

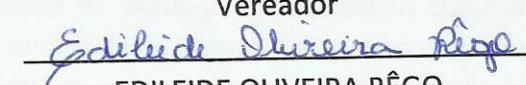

 MARCIEL COSTA SOUZA
 Vereador


 RICARDO LUCIANO FIGUEIREDO COSTA
 Vereador


 ROBERTO CARLOS ROCHA
 Vereador


 ROBERTO OLIVEIRA SOUSA
 Vereador


 VANDINEI DAVID DE SOUZA
 Vereador


 EDILEIDE OLIVEIRA RÊGO
 Secretária